



**FAX**

**Exmo. Senhor Provedor de Justiça**

**Data:** 23-07-2009

**V/Tel.:** 213926600/19/21/22 **V/Fax:** 213961243

**Assunto:** Queixa contra a actuação da Câmara Municipal de Pombal e da Pombal Viva, E.M.

Pelo presente, vem a ADAPCDE junto de V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

No período de 23 a 27 do corrente mês, realizar-se-á, em Pombal, a Feira Anual das Festas do Bodo, cuja organização está a cargo da Pombal Viva, E.M. e da Câmara Municipal de Pombal e cujo funcionamento se rege pelas normas do Edital n.º 1/2009 que ora se junta como doc. n.º 1.

De acordo com o disposto no citado Edital, os lugares da Feira afectos à instalação de divertimentos são atribuídos mediante concurso por proposta em carta fechada.

Em termos resumidos, os interessados em ocupar tais espaços têm de apresentar a respectiva candidatura em envelope fechado, dirigido à Câmara Municipal de Pombal, contendo os elementos e documentos mencionados no ponto 1.2 do evocado Edital, mormente o valor que tencionam pagar pelos mesmos, o qual deve ser igual ou superior aos referidos no ponto 5.

Posteriormente, os ditos envelopes são abertos pela Pombal Viva, E.M., nas instalações da Autarquia, que procede à análise das candidaturas, à elaboração e afixação de uma listagem ordenada dos candidatos, com base nos critérios referenciados nas diversas alíneas do ponto 2, à comunicação aos mesmos da decisão relativa às suas candidaturas e à adjudicação dos lugares.

Os candidatos podem reclamar da classificação obtida no prazo estipulado no Edital, considerando-se os lugares definitivamente atribuídos, no dia seguinte à expiração



daquele, salvo se houver alguma correcção a fazer, na sequência das reclamações deduzidas.

Por último, os candidatos cuja candidatura tenha sido aprovada têm de formalizar a sua inscrição, através da emissão e entrega de um cheque caução no valor de 50% da sua proposta monetária, até à data consignada no aludido Edital.

Não obstante ser este o procedimento estabelecido no Edital para a atribuição dos lugares reservados ao sector da diversão, as entidades organizadoras deliberaram erradamente, já na fase final do concurso, adjudicar os lugares destinados ao divertimento “Canguru” e à novidade por hasta pública, com base de licitação correspondente ao valor da proposta mais elevada e, portanto, superior aos montantes indicados no ponto 5.1 do normativo e com lances mínimos de € 100,00.

Tal deliberação chegou ao conhecimento do nosso associado \_\_\_\_\_, sob a forma de convite para participar nas hastas públicas (vide docs. n.ºs 2 e 3), causando surpresa, perplexidade e indignação, uma vez que, por um lado, no dia imediatamente anterior tinha sido divulgada e afixada a listagem dos candidatos e à frente do seu nome constava a expressão “*a aguardar decisão*” e, por outro, a ocorrência das mesmas não se encontrava prevista e regulada no Edital.

Por forma a acautelar os respectivos interesses, o nosso associado resolveu comparecer na Câmara Municipal de Pombal, na data agendada para a realização das hastas públicas, a saber 03-07-2009, fazendo-se acompanhar da sua advogada que, no início do acto, alertou os representantes do Município e da Pombal Viva, E.M. para o facto de estarem a infringir o Edital que, conforme se salientou supra, estabelece que a adjudicação dos lugares para instalação e funcionamento de divertimentos se efectua mediante concurso por proposta em carta fechada e não por hasta pública, e simultaneamente a violar o princípio da igualdade, tratando de forma desigual o que é similar, na medida em que o restantes espaços já tinham sido atribuídos por concurso.

Mais referiu que as hastas públicas se afiguravam desnecessárias, face à circunstância de ainda não ter sido proferida qualquer decisão em relação à candidatura do seu constituinte e à do concorrente directo no âmbito do concurso promovido.



Todavia, as objecções aqui devidamente reproduzidas não impediram as entidades acima citadas de cometer uma ilegalidade e uma arbitrariedade, consubstanciadas na efectiva realização das hastas públicas, com vista ao aumento das suas receitas.

O nosso associado foi obrigado a participar nas mesmas, para garantir que os lugares em causa lhe fossem adjudicados, e a oferecer mais capital do que o que propusera aquando da apresentação da sua candidatura, em virtude de a base de licitação ser superior à definida no Edital, pagando logo 50% no próprio dia, o que constitui mais um desvio ao estatuído naquele, mais uma situação de desigualdade e mais uma flagrante injustiça.

Nessa medida, o nosso associado sente-se lesado pela Autarquia de Pombal e pela Pombal Viva, pois, caso o concurso tivesse culminado com a prolação de decisão sobre a respectiva candidatura e a dos concorrentes directos, provavelmente ter-lhe-iam sido atribuídos os espaços em apreço pelo dinheiro que inicialmente oferecera, dado o número de vezes que já concorreu à Feira Anual das Festas do Bodo e que nela exerceu a sua actividade.

Acresce que, um outro associado da ADAPCDE, \_\_\_\_\_, que participou no concurso para ocupar um espaço no evento em causa com uma pista de carros de choque de adulto, também ficou atónito quando ao observar a listagem constatou que a sua candidatura tinha sido anulada, pois, tendo cumprido escrupulosamente o prescrito no Edital, não vislumbra qualquer motivo susceptível de sustentar uma tal decisão.

Este associado marca presença na Feira Anual há cerca de vinte anos, comportando-se em cada edição de forma exímia, revelando respeito pelas respectivas normas de organização e funcionamento, sendo detentor de um equipamento de diversão com qualidade e segurança, pelo que, embora tenha proposto uma quantia monetária inferior à apontada pelo seu concorrente directo, provavelmente o espaço para instalar o dito divertimento ter-lhe-ia sido adjudicado, atentos os critérios e a fórmula previstos no normativo, não fora o interesse das entidades organizadoras em arrecadar o máximo de dinheiro possível.



Sublinhe-se ainda que, antes da afixação da listagem dos candidatos, designadamente em 16-06-2009, o Sr. Vereador \_\_\_\_\_ reuniu com este nosso associado, com a esposa \_\_\_\_\_ e com o Presidente da ADAPCDE.

No decurso da reunião, o nosso Presidente reiterou as sugestões remetidas por esta associação ao Município de Pombal, em Julho de 2008, com o intento de melhorar o Edital da Feira Anual das Festas do Bodo e de suprimir normas geradoras de graves injustiças, nomeadamente as que prejudicam, no processo de atribuição de lugares, os feirantes com maior número de participações no evento.

Contudo, as mesmas não foram no momento debatidas, visto que o Sr. Vereador preferiu relegar esse assunto para o final das festas.

O nosso Presidente mostrou o seu desagrado por essa resolução, invocando que os feirantes corriam mais uma vez o risco de serem prejudicados, caso o Edital não fosse alterado em conformidade com alguns dos nossos alvites, e alertou para a possibilidade de incentivar o recurso às vias judiciais se tal efectivamente sucedesse.

Nesse instante, o Sr. Vereador, num tom de voz exaltado, ordenou que o nosso Presidente saísse do seu gabinete.

Perante tal atitude de indelicadeza, descortesia, incorrecção e desrespeito, o nosso Presidente apresentou uma reclamação no livro de reclamações e, no dia seguinte, dirigiu outra reclamação ao Presidente da Câmara Municipal de Pombal, exigindo que a conduta adoptada pelo Sr. Vereador fosse devidamente sancionada (vide doc. n.º 4).

Em resposta, o Sr. Presidente do Município referiu que a postura do Sr. Vereador era insusceptível de qualquer censura, porque se encontrava desprovida da gravidade que o nosso Presidente lhe reputava (cfr. doc. n.º 5).

Inconformada, a ADAPCDE remeteu, em 30-06-2009, um fax ao Sr. Presidente da Câmara a pugnar pelo sancionamento do comportamento do Sr. Vereador, com audição prévia das pessoas que presenciaram os factos relatados, e a exigir um pedido de desculpas imediato (vide doc. n.º 6).

No entanto, até à data, nada nos foi comunicado.



**ADAPCDE** Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de  
Circos, Divertimentos e Espectáculos

Face ao exposto, requer-se a V. Ex.<sup>a</sup> que analise rigorosa e minuciosamente as situações descritas e que adopte as medidas que julgar mais adequadas e convenientes.

Esperando o V/melhor acolhimento ao requerido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Presidente

(Mário Loureiro, Mestre em Eng.<sup>a</sup> Mecânica)